PORTARIA Nº 473/2017.

"PRORROGA O PRAZO DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o quadro de pessoal defasado, a deficiência nos diversos setores da administração pública de profissionais capacitados para dar continuidade aos serviços públicos prestados à população;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da prorrogação do prazo de contratação até a realização de concurso público/processo seletivo;

RESOLVE,

Art. 1º- Prorrogar o prazo da vigência da contratação da servidora municipal ***Graciele Ricci Lemes***, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.975.456 e CPF nº 089.518.639-05, em caráter temporário na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, para exercer funções no cargo de **Tesoureiro**, constante no Anexo I- Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, carga horária de 40h semanais, atribuições previstas no Anexo II da Lei Complementar nº. 031/2007, e vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos Cargos, II- Agente de Serviços de Apoio e Operacionais, Nível 92, Referência "A" da Lei Complementar nº. 031, de 27 de abril de 2007, período da prorrogação 08 de maio de 2017 a 29 de setembro de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 08 de maio de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 08 de maio de 2017.

AIRTON FABRICIO
Secretário de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 08/05/2017
Até: 13/05/2017
Responsável